

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 9/2025 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025

MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 56/2025

VOTO DE REPÚDIO CONTRA O VIDEOJOGO “NO MERCY” E O INCITAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES E RAPARIÇAS, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PSD E SUBSCRITO PELOS RESTANTES GRUPOS POLÍTICOS MUNICIPAIS

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do documento referido em título e deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um voto de repúdio face à criação, divulgação e venda do videojogo “No Mercy” e ao incitamento à violência sexual ou de qualquer outra índole, contra mulheres.-----

----- Publicá-lo no sítio institucional da Assembleia Municipal, bem como em pelo menos um jornal de dimensão nacional, enviá-lo à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias na Assembleia da República, à Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, ao Movimento Democrático de Mulheres e à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da
ata. -----

Oeiras, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco

7

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira